

Aviso  
EAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Campus Natal-Central

PORTARIA Nº 134/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 7 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo 23057.051739.2016-03, de 8 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 154/2010-DG/CNAT/IFRN, de 27 de agosto de 2010, que concedeu Progressão Funcional por Mérito à servidora ANA LÚCIA SARMENTO HENRIQUE, Matrícula SIAPE nº. 277143, lotada no *Campus* de Educação a Distância, de forma que, onde se lê: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010", leia-se: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a contar de 2 de julho de 2010".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central